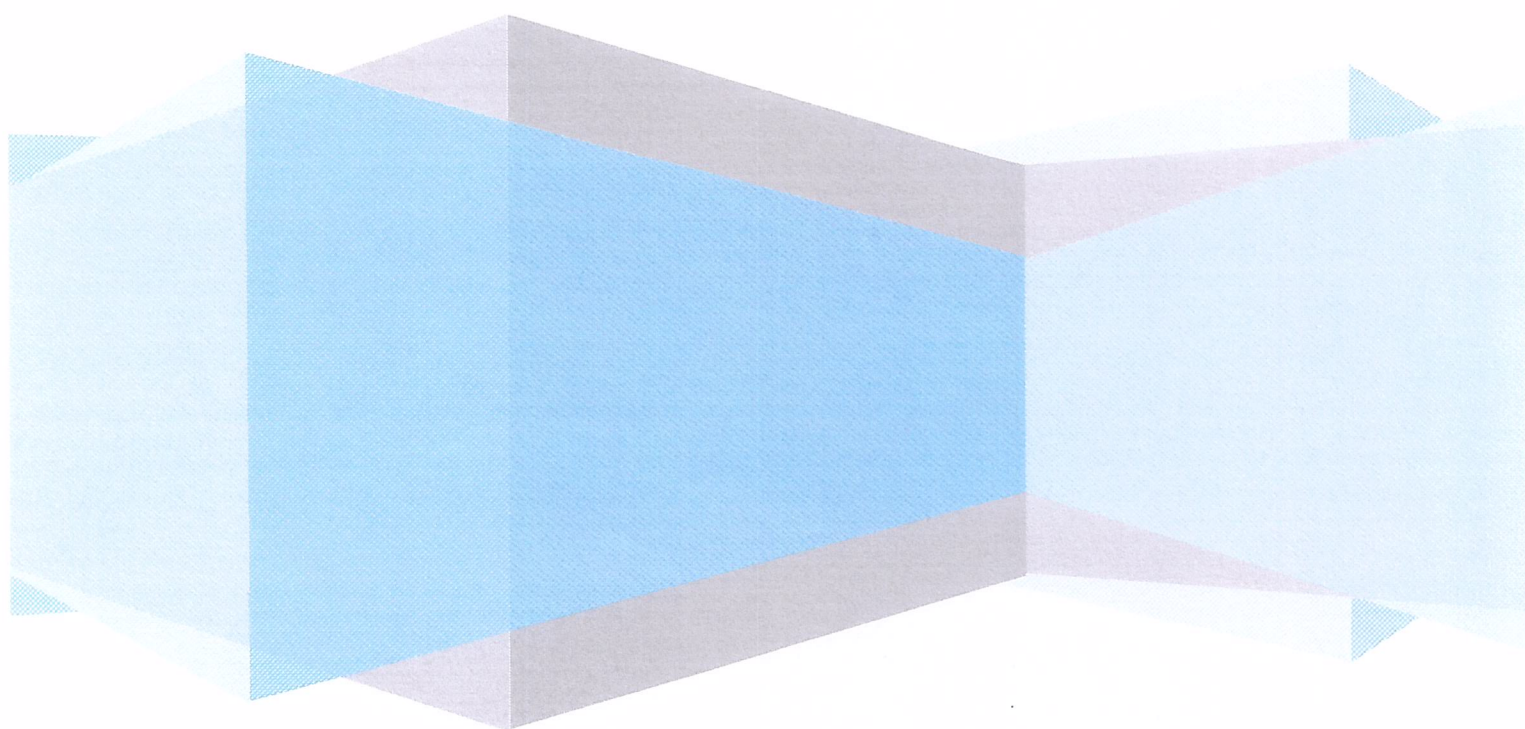


PREFEITURA MUNICIPALDE UBERABA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º SEMESTRE 2026



Sumário

1 – HISTÓRICO/LEGISLAÇÃO.....	3
2- PROJETOS APROVADOS	7
2.1 – Recurso para participação do Curso de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM, dias 16 e 17 de março de 2026 – Parque Tecnológico de Uberaba.....	8
2.2 – Recurso destinado ao Curso de Fraude em Licitações, dias 11 e 12 de março de 2026 – Parque Tecnológico de Uberaba.	8
2.3 – Recurso para participação do Fórum Global Anticorrupção e Integridade da OCDE 2026, dias 24 e 25 de março de 2026 – Centro de Conferências da OCDE, em Paris - França	8
2.4 – Recurso para participação da Solenidade de entrega do Selo Ouro de Transparência 2025 e Solenidade de Posse da CGM no CONECI – de 22 a 24/ de fevereiro de 2026 – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte (MG).....	9
2.5 – Recurso para participação da 57ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI – dias 19 e 20 de março de 2026 em Natal (RN).....	9
2.6 – Recurso para participação da Solenidade de Recebimento do Prêmio Outorga da Medalha Pan-Americana da Inovação ao Município de Uberaba – dia 08 de abril de 2026 em Belo Horizonte (MG).....	10
2.7 – Recurso destinado a participação no Curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD na Controladoria Geral de União, no período de 13 a 16 de abril de 2026, em São Paulo (SP). ..	10
2.8 – Recurso destinado ao Projeto de confecção de cartazes e cartilhas educativas sobre Assédio Moral – Prefeitura Municipal de Uberaba.	10
2.09 – Recurso destinado – IIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo – Belo Horizonte (BH) – 01 e 02 de junho de 2026.	11
2.10 – Recurso destinado – III Congresso Regional da Advocacia Pública Municipal Sul/Sudeste – Ribeirão Preto (SP) – 11 e 12 de junho de 2026.....	11
2.11 Recurso para participação da 58ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI – dias 18 e 19 de junho de 2026 em Porto Alegre (RS).....	11
3 – REUNIÕES.....	12
4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	12
4.1 –Recurso Orçamentário e Financeiro	12
4.2–Conciliação e Extrato Bancário	14
4.2.1–Posição em 31 de janeiro de 2026.....	14
4.2.2–Posição em 28 de fevereiro de 2026	16
4.2.3–Posição em 31 de março de 2026.....	18
4.2.4–Posição em 30 de abril de 2026.....	20

4.2.5–Posição em 31 de maio de 2026.....	22
4.2.6–Posição em 30 de junho de 2026	24
5– ACORDOS JUDICIAIS DE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS	26
6–CONSIDERAÇÕES FINAIS	27

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Os fundos municipais constituem fundos especiais, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo instituídos com a finalidade específica de receber, gerir e aplicar recursos financeiros destinados à execução de atividades ou projetos municipais previamente definidos. As ações custeadas por esses fundos correspondem a programas voltados ao atendimento do interesse público, assegurando a correta destinação dos recursos conforme os objetivos legalmente estabelecidos.

No que se refere ao Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção – FMPCC, a obrigatoriedade de prestação de contas encontra-se expressamente prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 13.500, de 18 de outubro de 2021, a qual dispõe que:

“Art. 6º A Controladoria Geral publicará no Portal da Transparência Municipal relatórios semestrais acerca da aplicação dos recursos que compõem o Fundo.”

Dessa forma, a divulgação periódica dessas informações no Portal da Transparência Municipal assegura o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e controle social, permitindo o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos vinculados ao FMPCC.

1 – HISTÓRICO/LEGISLAÇÃO

O Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção – FMPCC foi criado pela Lei nº 13.500, de 18 de outubro de 2021, possuindo natureza contábil e financeira e estando vinculado à Controladoria-Geral do Município. Sua finalidade é constituir fonte específica de recursos destinada ao financiamento de ações e programas municipais voltados à prevenção e ao combate à corrupção, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.



Nos termos da referida lei, o FMPCC deve atender, conforme previsto em seu regulamento, aos seguintes objetivos institucionais:

- ❖ defesa do patrimônio público;
- ❖ apuração de desvios praticados contra a administração pública;
- ❖ promoção da responsabilização de pessoas naturais e jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública.

Consoante o disposto no art. 2º da Lei nº 13.500/2021, constituem receitas do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção:

- ❖ sanções pecuniárias decorrentes de condenações ou acordos firmados em ações judiciais que impliquem obrigação de ressarcimento por danos morais a direitos ou interesses difusos relacionados ao patrimônio público do Município de Uberaba;
- ❖ valores de multas aplicadas com fundamento na Lei Federal nº 12.846, de 2013, nos processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública municipal;
- ❖ valores de multas civis aplicadas com base na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- ❖ doações provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- ❖ juros e rendimentos oriundos da aplicação de seus recursos financeiros;
- ❖ transferências orçamentárias advindas de outras entidades públicas, nacionais ou internacionais.

O art. 3º da Lei nº 13.500/2021 estabelece que os recursos do FMPCC serão aplicados no desenvolvimento e no fomento de atividades relacionadas a:

- ❖ defesa do patrimônio público;
- ❖ controle interno;
- ❖ auditoria pública;

- ❖ correição;
- ❖ prevenção e combate à corrupção;
- ❖ função de ouvidoria;
- ❖ fortalecimento da transparência e da gestão no âmbito da administração pública;
- ❖ capacitação de servidores e modernização dos órgãos públicos responsáveis pela execução dessas atividades.

A Lei nº 13.500/2021 foi regulamentada pelo Decreto nº 1.775, de 04 de fevereiro de 2022, o qual dispõe que o Fundo tem por finalidade constituir recursos vinculados para financiar ações e programas alinhados à destinação estabelecida no art. 1º da referida lei, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos em consonância com o interesse público.

Posteriormente, foi instituído o Regimento Interno do Conselho de Administração do FMPCC, com a finalidade de disciplinar os princípios, a forma de atuação e o regime de funcionamento do referido Conselho, bem como estabelecer as regras básicas de organização, as normas de conduta de seus membros, o relacionamento com os órgãos de controle externo e com a sociedade, observada a legislação vigente. Tal instrumento tem como objetivo assegurar maior transparência, eficácia, supervisão e controle no exercício das funções do Conselho, sempre em observância ao interesse público.

Em 29 de novembro de 2023, entrou em vigor a Resolução nº 01, que alterou e conferiu nova redação a dispositivos do Regimento Interno do Conselho de Administração do FMPCC, com destaque para as seguintes modificações:

- ❖ o §1º do art. 5º passou a dispor que o Conselho será presidido pelo Controlador-Geral do Município, o qual deverá indicar um Secretário Executivo;
- ❖ o art. 8º passou a estabelecer que o Presidente nomeará o Secretário Executivo, definindo suas atribuições;
- ❖ o art. 10 passou a prever que o Conselho reunir-se-á sempre que convocado por qualquer de seus membros, com instalação das reuniões mediante a presença da maioria de seus integrantes,

sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, com a revogação do §2º;

- ❖ o art. 11 passou a dispor que as reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas por escrito pelo Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, admitida a convocação por correio eletrônico;
- ❖ o art. 16 passou a reconhecer a validade das deliberações realizadas por meios virtuais, desde que incorporadas à ata da respectiva reunião e posteriormente aprovadas pelos membros.

A referida Resolução também acrescentou o Capítulo XI – Da Execução e Prestação de Contas, incluindo os arts. 21-A, 21-B e 21-C ao Regimento Interno do Conselho de Administração do FMPCC. Tais dispositivos estabelecem que:

- ❖ a execução de projetos aprovados pelo Conselho caberá ao órgão, entidade, pessoa física ou jurídica responsável;
- ❖ a Controladoria-Geral do Município, enquanto órgão ao qual o Fundo está vinculado, será responsável pelos trâmites necessários à liberação dos recursos destinados à execução dos projetos aprovados;
- ❖ os beneficiários dos recursos deverão apresentar prestação de contas detalhada das despesas realizadas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão do projeto, podendo o Conselho solicitar esclarecimentos ou documentos complementares;
- ❖ em caso de reprovação da prestação de contas, o responsável será notificado para justificar e regularizar as inconsistências, sob pena de devolução dos recursos;
- ❖ as prestações de contas integrarão a prestação de contas semestral do FMPCC, ficando arquivadas pela Secretaria Executiva do Conselho;
- ❖ ficam dispensadas da apresentação de projeto as solicitações de recursos até o limite previsto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº

14.133, de 2021, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestação de contas, desde que devidamente justificadas e submetidas à deliberação do Conselho.

Por fim, ressalta-se que toda a movimentação financeira do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção é realizada por meio do Processo nº 106/03/2022, o qual centraliza os registros, controles e trâmites administrativos e financeiros relacionados à gestão do FMPCC.

2- PROJETOS APROVADOS

A presente seção apresenta os projetos aprovados no primeiro semestre de 2026, os quais evidenciam a atuação estratégica da Administração Pública Municipal orientada ao aprimoramento da governança, ao fortalecimento da integridade, à ampliação da transparência e à qualificação contínua das estruturas institucionais.

As iniciativas desenvolvidas ao longo do período refletem um esforço integrado de modernização da gestão pública, contemplando ações voltadas à comunicação institucional, ao alcance de objetivos estratégicos, ao desenvolvimento técnico dos servidores e à participação em espaços qualificados de formação, diálogo e articulação interinstitucional.

Nesse contexto, destacam-se ainda o intercâmbio de experiências e a incorporação de boas práticas provenientes da interação com órgãos de controle e demais instituições públicas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos internos, o fortalecimento da ética administrativa e a entrega de serviços públicos mais eficientes e responsáveis à sociedade.

Na sequência, são apresentados, de forma detalhada e organizada, os projetos aprovados, com a devida indicação de suas finalidades, autorias e respectivos contextos de execução, possibilitando uma compreensão clara do escopo, da abrangência e da relevância de cada iniciativa no âmbito da Administração Pública Municipal.

2.1 – Recurso para participação do Curso de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM, dias 16 e 17 de março de 2026 – Parque Tecnológico de Uberaba.

Autoria: Controladoria-Geral do Município

Objetivo: Capacitar os auditores internos governamentais, para que possam entender e aplicar de forma completa o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM. Entender a relação do Programa de Qualidade com o IA-CM e exercitar a avaliação prática da maturidade da auditoria interna.

2.2 – Recurso destinado ao Curso de Fraude em Licitações, dias 11 e 12 de março de 2026 – Parque Tecnológico de Uberaba.

Autoria: Controladoria-Geral do Município

Objetivo: Capacitar os participantes para conhecer, compreender e identificar as principais ocorrências de erros, fraudes e práticas de corrupção em processos licitatórios e contratos administrativos, fortalecendo sua atuação na defesa do patrimônio público, na promoção da integridade e no combate à corrupção. Buscar desenvolver competências para aplicar técnicas de detecção e análise de irregularidades em licitações e contratações públicas, bem como avaliar os principais riscos relacionados a falhas processuais e fraudes.

2.3 – Recurso para participação do Fórum Global Anticorrupção e Integridade da OCDE 2026, dias 24 e 25 de março de 2026 – Centro de Conferências da OCDE, em Paris - França

Autoria: Controladoria-Geral do Município

Objetivo: Promover o debate sobre como políticas de integridade, governança e combate à corrupção podem ir além da proteção institucional, atuando como instrumentos de fortalecimento da eficiência, da inovação, da transparência e do desenvolvimento sustentável. O evento buscará disseminar experiências e estratégias dos setores públicos e privados que contribuam para a prevenção de fraudes, o aprimoramento da tomada de decisões, o fortalecimento

da confiança institucional e a geração de valor econômico e social de longo prazo.

2.4 – Recurso para participação da Solenidade de entrega do Selo Ouro de Transparência 2025 e Solenidade de Posse da CGM no CONECI – de 22 a 24/ de fevereiro de 2026 – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte (MG).

Autoria: Controladoria-Geral do Município

Objetivo: Fortalecer a representatividade institucional do Município de Uberaba no cenário estadual, evidenciando as ações desenvolvidas pela administração municipal voltadas à transparência pública, ao controle social, à integridade, ao fortalecimento do controle interno e à promoção da boa governança, reafirmando o compromisso do município com a gestão pública eficiente, ética e colaborativa

2.5 – Recurso para participação da 57ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI – dias 19 e 20 de março de 2026 em Natal (RN).

Autoria: Controladoria-Geral do Município

Objetivo: Ampliar conhecimentos e promover o intercâmbio de experiências relacionadas às perspectivas do controle interno no século XXI, com foco no fortalecimento da integridade, da governança pública, da auditoria governamental, da prevenção de riscos, da transparência e da gestão pública, bem como na utilização de inovação e governança de dados como instrumentos estratégicos para geração de valor público e fortalecimento da confiança institucional.

EMP

9

2.6 – Recurso para participação da Solenidade de Recebimento do Prêmio Outorga da Medalha Pan-Americana da Inovação ao Município de Uberaba – dia 08 de abril de 2026 em Belo Horizonte (MG).

Autoria: Controladoria-Geral do Município

Objetivo: Destacar iniciativas voltadas ao fortalecimento da inovação na gestão pública, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), com enfoque na adoção de práticas preventivas, no aprimoramento dos mecanismos de controle, na promoção da integridade e na modernização das ações de fiscalização e governança.

2.7 – Recurso destinado a participação no Curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD na Controladoria Geral de União, no período de 13 a 16 de abril de 2026, em São Paulo (SP).

Autoria: Controladoria-Geral do Município

Objetivo: Capacitar os participantes quanto aos fundamentos e procedimentos do Direito Administrativo Disciplinar, abordando as etapas dos procedimentos investigativos e processos correccionais, aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta, prescrição, julgamento, rito sumário, nulidades e acesso aos processos, visando ao fortalecimento da atuação técnica, da segurança jurídica, da integridade administrativa e da correta condução das apurações disciplinares no âmbito da administração pública.

2.8 – Recurso destinado ao Projeto de confecção de cartazes e cartilhas educativas sobre Assédio Moral – Prefeitura Municipal de Uberaba.

Autoria: Controladoria-Geral do Município

Objetivo: Promover a conscientização, prevenção e combate ao assédio moral no ambiente institucional, por meio da elaboração e distribuição de cartazes e cartilhas educativas, visando informar os servidores sobre o conceito

8/10/26

9

de assédio moral, suas consequências e formas de identificação, bem como divulgar os canais de denúncia disponíveis e fortalecer os valores institucionais de respeito, ética, transparência e convivência saudável no serviço público.

2.09 – Recurso destinado – IIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo – Belo Horizonte (BH) – 01 e 02 de junho de 2026.

Autoria: Procuradoria-Geral do Município

Objetivo: Promover a reflexão e o aprofundamento sobre as transformações contemporâneas do Direito Administrativo, analisando conceitos tradicionais sob novas perspectivas e discutindo os desafios atuais decorrentes das inovações tecnológicas, jurídicas, sociais e institucionais.

2.10 – Recurso destinado – III Congresso Regional da Advocacia Pública Municipal Sul/Sudeste – Ribeirão Preto (SP) – 11 e 12 de junho de 2026.

Autoria: Procuradoria-Geral do Município

Objetivo: Promover o debate e o intercâmbio de conhecimentos sobre inovação, sustentabilidade e justiça na gestão pública municipal, destacando o papel estratégico das Procuradorias Municipais na promoção da eficiência administrativa, da segurança jurídica, da modernização da administração local, bem como do fortalecimento e integração das Procuradorias Municipais da região.

2.11 Recurso para participação da 58ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI – dias 18 e 19 de junho de 2026 em Porto Alegre (RS).

Autoria: Controladoria-Geral do Município

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da governança e do controle interno por meio da disseminação de práticas voltadas à adoção de soluções consensuais na Administração Pública, ao aprimoramento da gestão de riscos nas contratações públicas, à promoção da integridade e da ética, ao fortalecimento da transparência na execução de emendas parlamentares e ao

REP

9

desenvolvimento de competências comunicacionais aplicadas às atividades de auditoria.

3 – REUNIÕES

No primeiro semestre de 2026 as reuniões ocorreram conforme tabela abaixo:

DATA	REUNIÃO	PUBLICAÇÃO SÍTIO ELETRÔNICO
13/01/2026	28 ^a	Regimento Interno - Art. 7º, Parágrafo Único
04/05/2026	29 ^a	Regimento Interno - Art. 7º, Parágrafo Único

4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 –Recurso Orçamentário e Financeiro

No encerramento do 2º semestre de 2025, o saldo da Conta Corrente nº 111.493-x do Banco do Brasil – PMU/Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção apresentava o valor de R\$ 831.822,91 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

No decorrer do período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, os valores recebidos a título de Compromisso de Ajustamento de Conduta, de Acordo de Não Persecução Cível, de Termo de Autocomposição e de Acordo de Não Persecução Penal, totalizaram R\$ 192.695,99 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), e os rendimentos de aplicação financeira perfizeram o total de R\$ 45.290,28 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Durante o primeiro semestre de 2026, a conta bancária do Fundo passou por movimentações com transações de recebimentos e pagamentos, refletindo a dinâmica financeira e a administração dos recursos. Como resultado

dessas operações, o saldo final desse semestre foi consolidado em R\$ 895.401,94 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Esse valor é fruto da gestão eficiente, com o equilíbrio das entradas e saídas financeiras, que incluíram, entre outras despesas, pagamentos a fornecedores no total de R\$ 174.407,24 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e vinte e quatro centavos). Esse desempenho financeiro evidencia a saúde do Fundo ao longo dos últimos seis meses.

Com o objetivo de garantir a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, apresentamos a seguir os documentos comprobatórios que detalham a movimentação financeira registrada durante o primeiro semestre de 2026 na Conta Corrente nº 111.493-x, vinculada ao Banco do Brasil, de titularidade do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção.

Estes documentos têm como propósito fornecer uma visão clara e precisa sobre as transações realizadas, assegurando a correta aplicação dos recursos e o acompanhamento das atividades financeiras do Fundo ao longo do período em questão.

EDP



4.2–Conciliação e Extrato Bancário

4.2.1–Posição em 31 de janeiro de 2026

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	831.822,91
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	831.822,91
INCLUSÕES (B)	48.506,29
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	6.348,18
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.214,89
Acordo de Não Persecução Penal - ANPP auto 0024890-31.2022.8.13.0701	20.000,00
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	141,20
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	16.071,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	106,47
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	300,00
Compromisso de Ajustamento de conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	2.295,42
ENTRADA (C)	7.771,54
Rendimento Bruto no mês 01/2026	7.771,54
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E)	109,04
Pagto PMU Rec. Trib. Municipais	109,04
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	887.991,70
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Handwritten signature

Uberaba, 31 de janeiro de 2026

Eliane H. P. Policarpo
Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Secretária Executiva
Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora-Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

06/02/2026, 12:21

Banco do Brasil

G334061213805499009
06/02/2026 12:21:00



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Ciente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	831.822,91			568.155,171432		
05/01/2026	APLICAÇÃO	1.549,11			1.057,174048	1,465331089	569.212,345480
07/01/2026	APLICAÇÃO	6.348,18			4.328,551171	1,466583101	573.540,896651
08/01/2026	APLICAÇÃO	780,01			531,628874	1,467207742	574.072,525525
09/01/2026	APLICAÇÃO	1.214,89			827,674878	1,467834813	574.900,200403
12/01/2026	APLICAÇÃO	22.436,62			15.278,979385	1,468463268	590.179,179788
23/01/2026	APLICAÇÃO	16.071,01			10.901,806453	1,474160275	601.080,986241
26/01/2026	RESGATE	109,04			73,935721	1,474794579	601.007,050520
	Aplicação 19/12/2023	109,04			73,935721		
29/01/2026	APLICAÇÃO	106,47			72,100087	1,476697241	601.079,150607
30/01/2026	SALDO ATUAL	887.991,70			601.079,150607		601.079,150607

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	831.822,91
APLICAÇÕES (+)	48.506,29
RESGATES (-)	109,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.771,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.771,54
SALDO ATUAL =	887.991,70

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: J1469792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

APP

9

4.2.2-Posição em 28 de fevereiro de 2026

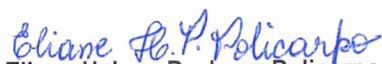
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	887.991,70
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	887.991,70
INCLUSÕES (B)	5.365,74
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	141,20
Devolução desp. viagem ref. Solenidade de entrega do Selo de Ouro de Transparência 2025/Solenidade de Posse da CGM no CONECI em Belo Horizonte nos dias 22 a 24/02/2026	600,00
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	300,00
Compromisso de Ajustamento de conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	2.295,42
ENTRADA (C)	6.875,09
Rendimento Bruto no mês 02/2026	6.875,09
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E)	30.327,95
Desp. diária de viagem - Solenidade de entrega do Selo de Ouro de Transparência 2025/Solenidade de Posse da CGM no CONECI em Belo Horizonte nos dias 22 a 24/02/2026	1.727,95
Adiant. viagem Solenidade de entrega do Selo de Ouro de Transparência 2025/Solenidade de Posse da CGM no CONECI em Belo Horizonte nos dias 22 a 24/02/2026	600,00
Adiant. viagem para participação Institucional no Fórum Global anticorrupção e Integridade da OCDE - GACIF 2026 na cidade de Paris/França no período de 23 a 27 de março de 2026.	28.000,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	869.904,58
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 28 de fevereiro de 2026


Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretária Executiva
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora-Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

27/04/2026, 11:12

Banco do Brasil

G332271101627388012
27/04/2026 11:12:24



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9

Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ

Mês/ano referência FEVEREIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2026	SALDO ANTERIOR	887.991,70			601.079,150607		
02/02/2026	APLICAÇÃO	780,01			527,760202	1,477962902	601.606,910809
05/02/2026	APLICAÇÃO	1.248,11			844,062666	1,479878271	602.450,973475
06/02/2026	APLICAÇÃO	300,00			202,632383	1,480513603	602.653,605858
10/02/2026	APLICAÇÃO	141,20			95,290444	1,481785517	602.748,896302
11/02/2026	APLICAÇÃO	2.295,42			1.548,424902	1,482422555	604.297,321204
20/02/2026	RESGATE	2.327,95			1.566,986378	1,485622359	602.730,334826
	Aplicação 19/12/2023	2.327,95			1.566,986378		
23/02/2026	RESGATE	27.400,00			18.435,573055	1,486257027	584.294,761771
	Aplicação 19/12/2023	27.400,00			18.435,573055		
27/02/2026	SALDO ATUAL	869.904,58			584.294,761771		584.294,761771

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	887.991,70
APLICAÇÕES (+)	4.765,74
RESGATES (-)	29.727,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.875,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.875,09
SALDO ATUAL =	869.904,58

Valor da Cota

30/01/2026	1,477329064
27/02/2026	1,488811196

Rentabilidade

No mês	0,7772
No ano	1,6894
Últimos 12 meses	11,0741

Transação efetuada com sucesso por: JI469792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature

Handwritten signature

4.2.3–Posição em 31 de março de 2026

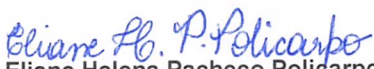
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	869.904,58
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	869.904,58
INCLUSÕES (B)	20.360,08
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	141,20
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	16.167,57
Acordo Não Persecução Cível-Imp. Adm. Nº 5019540-40.2023.8.13.0701	500,00
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	300,00
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.222,19
ENTRADA (C)	8.262,23
Rendimento Bruto no mês 03/2026	8.262,23
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E)	7.727,95
Diária de viagem para Participação da 57ª Reunião Técnica do CONACI em Natal (RN) nos dias 19 e 20 e março e 2026	1.727,95
Adiant. para aquisição de passagem aérea para Participação da 57ª Reunião Técnica do CONACI em Natal (RN), nos dias 19 e 20 de março de 2026.	6.000,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	890.798,94
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 31 de março de 2026


Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretária Executiva
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora-Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

27/04/2026, 11:13

Banco do Brasil

G332271101627386013
27/04/2026 11:13:29



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência MARCO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
27/02/2026	SALDO ANTERIOR	869.904,58			584.294,761771		
02/03/2026	APLICAÇÃO	780,01			523,689483	1,489451334	584.818,451254
04/03/2026	RESGATE	6.000,00			4.024,864162	1,490733540	580.793,587092
	Aplicação 19/12/2023	6.000,00			4.024,864162		
05/03/2026	APLICAÇÃO	1.249,11			837,556249	1,491374461	581.631,143341
06/03/2026	RESGATE	927,95			621,944446	1,492014288	581.009,198895
	Aplicação 19/12/2023	927,95			621,944446		
09/03/2026	APLICAÇÃO	1.222,19			818,801428	1,492657386	581.828,000323
10/03/2026	APLICAÇÃO	141,20			94,555491	1,493303016	581.922,555814
13/03/2026	APLICAÇÃO	16.167,57			10.812,737813	1,495233703	592.735,293627
31/03/2026	SALDO ATUAL	890.798,94			592.735,293627		592.735,293627

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	869.904,58
APLICAÇÕES (+)	19.560,08
RESGATES (-)	6.927,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.262,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.262,23
SALDO ATUAL =	890.798,94

Valor da Cota

27/02/2026	1,488811196
31/03/2026	1,502651314

Rentabilidade

No mês	0,9437
No ano	2,6490
Últimos 12 meses	11,3150

Transação efetuada com sucesso por: J1469792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature

Handwritten signature

4.2.4-Posição em 30 de abril de 2026

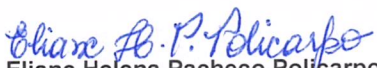
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	890.798,94
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	890.798,94
INCLUSÕES (B)	24.153,12
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.413,92
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	141,20
Acordo Não Persecução Cível- Imp. Adm. Nº 5019540-40.2023.8.13.0701	500,00
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	300,00
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	16.258,11
Crédito em conta - Devolução Desp. Viagem	66,23
Acordo de Não Persecução Cível - ANCP nº 5012380-27.2024.8.13.07.01	3.500,00
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.193,65
ENTRADA (C)	7.609,06
Rendimento Bruto no mês 04/2026	7.609,06
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E)	8.698,17
Diária para acobertar despesas de viagem para o recebimento da Medalha Pan-Americana da Inovação ao município de Uberaba, em 08 de abril de 2026 na cidade de Belo Horizonte (MG)>	1.313,23
Adiant. viagem para aquisição de passagens rodoviárias para o Curso de Processo Administrativo (PAD) em São Paulo no período de 13 a 16/04/2026	850,00
Adiant. viagem para aquisição de passagens rodoviárias para o Curso de Processo Administrativo (PAD) em São Paulo no período de 13 a 16 de abril de 2026.	850,00
Diária para acobertar despesas de viagem para o Curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em São Paulo (SP) no período de 13 a 16 de abril de 2026.	5.684,94
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	913.862,95
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 30 de abril de 2026


Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretária Executiva
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora-Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

07/05/2026, 08:23

Banco do Brasil

G338070814126335008
07/05/2026 08:22:33



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Ciente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência ABRIL/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2026	SALDO ANTERIOR	890.798,94			592.735,293627		
06/04/2026	APLICAÇÃO	1.913,92			1.271,907168	1,504763907	594.007,200795
07/04/2026	APLICAÇÃO	300,00			199,283366	1,505394080	594.206,484161
08/04/2026	RESGATE	1.313,23			871,982678	1,506027624	593.334,501483
	Aplicação 19/12/2023	1.313,23			871,982678		
09/04/2026	APLICAÇÃO	9.653,18			6.406,990729	1,506663644	599.741,492212
10/04/2026	APLICAÇÃO	141,20			93,678017	1,507290649	599.835,170229
22/04/2026	APLICAÇÃO	66,23			43,810349	1,511743262	599.878,980578
24/04/2026	APLICAÇÃO	3.500,00			2.313,250101	1,513022737	602.192,230679
28/04/2026	APLICAÇÃO	1.193,65			788,245643	1,514312207	602.980,476322
30/04/2026	SALDO ATUAL	913.862,95			602.980,476322		602.980,476322

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	890.798,94
APLICAÇÕES (+)	16.768,18
RESGATES (-)	1.313,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.609,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.609,06
SALDO ATUAL =	913.862,95

Valor da Cota

31/03/2026	1,502861314
30/04/2026	1,515576359

Rentabilidade

No mês	0,8460
No ano	3,5175
Últimos 12 meses	11,3569

Transação efetuada com sucesso por: J1469792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMP

9

4.2.5-Posição em 31 de maio de 2026

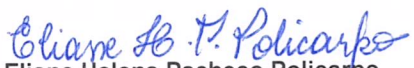
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	913.862,95
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	913.862,95
INCLUSÕES (B)	54.179,43
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.546,46
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	141,20
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	300,00
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	16.258,11
Acordo de Não Persecução Cível - ANCP nº 5012380-27.2024.8.13.07.01	3.500,00
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.193,65
Transferência recebida	105,53
Devolução desp. viagem ref. Solenidade de entrega do Selo de Ouro de Transparência 2025/Solenidade de Posse da CGM no CONECI em Belo Horizonte nos dias 22 a 24/02/2026	13.220,08
Devolução saldo remanescente de adiant. para aquisição de passagens aéreas para participação da 58ª Reunião Técnica do CONACI nos dias 18 e 19 de junho de 2026 em Porto Alegre/RS	6.904,35
Termo Comp. Ajustam. de Conduta-Inq. Civil nº 04.16.0701.0094739.2024-38	8.500,00
Devolução desp. viagem ref. Participação curso Processo Administrativo Disciplinar - São Paulo do dia 13 ao dia 16 de abril/2026, realizado pela Corregedoria Geral de São Paulo	66,23
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.240,21
Acordo e Não Persecução Cível - Inq. Civil - 02.16.0701.0060631/2024-70	423,60
ENTRADA (C)	7.232,00
Rendimento Bruto no mês 05/2026	7.232,00
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E)	125.125,00
Pagto Contribuição Anual ao CONACI ref. exercício de 2026	15.000,00
Pagto NFS-e nº 072 - 77 Eventos e Treinamentos ref. curso de Capacitação e Treinamento - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IACM e curso de Prevenção e Detecção de Fraudes em Licitação.	100.082,50
Pagto ISS retido ref. NFSe nº 072 - 77 Eventos e Treinamentos	2.042,50
Adiant. Desp. Aquisição passagem para participação da 58ª Reunião Técnica do CONACI nos dias 18 e 19 de junho de 2026 em Porto Alegre/RS	8.000,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	850.149,38
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 31 de maio de 2026


Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretária Executiva
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora-Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

01/06/2026, 12:27

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336011218980521006
01/06/2026 12:26:52

Ciente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência MAIO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2026	SALDO ANTERIOR	913.862,95			602.980,476322		
04/05/2026	APLICAÇÃO	13.220,08			8.719,198374	1,516203604	611.699,674696
05/05/2026	APLICAÇÃO	9.280,01			6.118,039397	1,516827434	617.817,714093
06/05/2026	APLICAÇÃO	2.740,11			1.805,729441	1,517453245	619.623,443534
07/05/2026	APLICAÇÃO	1.306,44			860,586866	1,518080337	620.484,030400
08/05/2026	APLICAÇÃO	405,53			267,023059	1,518707790	620.751,053459
11/05/2026	RESGATE	11.358,80			7.476,159531	1,519336225	613.274,893928
	Aplicação 19/12/2023	11.358,80			7.476,159531		
12/05/2026	RESGATE	100.082,50			65.845,124473	1,519968271	547.429,769455
	Aplicação 19/12/2023	52.037,75			34.236,075966		
	Aplicação 27/12/2023	2.912,46			1.916,132355		
	Aplicação 05/01/2024	968,24			637,013292		
	Aplicação 09/01/2024	1.379,82			907,796547		
	Aplicação 02/02/2024	191,25			125,822097		
	Aplicação 07/02/2024	2.338,67			1.538,629866		
	Aplicação 21/02/2024	40.254,31			26.483,654350		
13/05/2026	RESGATE	2.042,50			1.343,223497	1,520595794	546.086,545958
	Aplicação 21/02/2024	2.042,50			1.343,223497		
15/05/2026	APLICAÇÃO	8.258,11			5.426,345517	1,521854805	551.512,891475
18/05/2026	APLICAÇÃO	6.904,35			4.534,927885	1,522482865	556.047,819360
22/05/2026	APLICAÇÃO	423,60			277,770153	1,525001857	556.325,589513
29/05/2026	SALDO ATUAL	850.149,38			556.325,589513		556.325,589513

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	913.862,95
APLICAÇÕES (+)	42.538,23
RESGATES (-)	113.483,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.232,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.232,00
SALDO ATUAL =	850.149,38

Valor da Cota

30/04/2026	1,515576359
29/05/2026	1,528150766

Rentabilidade

No mês	0,8296
No ano	4,3763
Últimos 12 meses	11,3036

Transação efetuada com sucesso por: J1469792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMP

9

4.2.6–Posição em 30 de junho de 2026

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	850.149,38
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	850.149,38
INCLUSÕES (B)	40.131,33
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.705,12
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	141,20
Acordo Não Persecução Cível- Inq. Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70	300,00
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	16.205,00
Acordo de Não Persecução Cível - ANCP nº 5012380-27.2024.8.13.07.01	3.500,00
Acordo de Não Persecução Penal nº 5014030 46.2023.8.13.0701	9.000,00
Termo Comp. Ajustam. de Conduta-Inq. Civil nº 04.16.0701.0094739.2024-38	8.500,00
ENTRADA (C)	7.540,36
Rendimento Bruto no mês 06/2026	7.540,36
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E)	2.419,13
Pagto Desp. Diária para participação da 58ª Reunião Técnica do CONACI nos dias 18 e 19 de junho de 2026 em Porto Alegre/RS	2.419,13
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	895.401,94
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 30 de junho de 2026


Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretária Executiva
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora-Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

14/07/2026, 09:23

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337140916292348003
14/07/2026 09:22:03

Cliente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência JUNHO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2026	SALDO ANTERIOR	850.149,38			556.325,589513		
01/06/2026	RESGATE	1.639,12			1.072,174364	1,528781190	555.253,415149
	Aplicação 21/02/2024	1.639,12			1.072,174364		
05/06/2026	APLICAÇÃO	1.705,12			1.113,964923	1,530676562	556.367,380072
09/06/2026	APLICAÇÃO	9.300,00			6.070,727381	1,531941630	562.438,107453
10/06/2026	APLICAÇÃO	12.141,20			7.922,094964	1,532574408	570.360,202417
16/06/2026	APLICAÇÃO	16.205,00			10.556,221457	1,535113683	580.916,423874
30/06/2026	SALDO ATUAL	895.401,94			580.916,423874		580.916,423874

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	850.149,38
APLICAÇÕES (+)	39.351,32
RESGATES (-)	1.639,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.540,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.540,36
SALDO ATUAL =	895.401,94

Valor da Cota

29/05/2026	1,528150766
30/06/2026	1,541361041

Rentabilidade

No mês	0,8644
No ano	5,2786
Últimos 12 meses	11,3194

Transação efetuada com sucesso por: JF638390 JULIANA MATTOS BARTONELLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature

Handwritten signature

5– ACORDOS JUDICIAIS DE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS

A Lei nº 13.500 de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do “Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção – FMPCC” versa no inciso I do Art. 2º que sanções pecuniárias, resultantes das condenações ou acordo firmados em razão de ações judiciais que impliquem a obrigação de ressarcir danos morais a direitos ou interesses difusos relacionados ao patrimônio público do Município de Uberaba, constituem receitas do FMPCC.

Neste contexto, segue abaixo de forma descritiva os processos acordados com o Ministério Público no Primeiro Semestre de 2026.

- ✓ Acordo de Não Persecução Cível – Inquérito Civil - 02.16.0701.0060631/2024-70 – 22 de fevereiro de 2024 – R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- ✓ Acordo de Não Persecução Cível – Inquérito Policial nº 0701.22.002.498-0 – 27 de fevereiro de 2024 – R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais);
- ✓ Acordo de Não Persecução Cível – Ação de Improbidade Administrativa nº 5012380-27.2024.8.13.0701 – 22 de agosto de 2025 – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- ✓ Acordo de Não Persecução Cível – Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 5019540-40.2023.8.13.0701 – 10 de fevereiro de 2026 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- ✓ Termo de Autocomposição – Ação de Responsabilização Civil – Processo nº 1002141-95.2025.8.13.0701 – 04 de maio de 2026 – R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
- ✓ Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – Inquérito Civil nº 04.16.0701.0094739.2024-38 – 17 de setembro de 2025 –

emp

9

R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) as três últimas parcelas do processo;

- ✓ Acordo de Não Persecução Cível – Inquérito Civil nº 02.16.0701.006063/2024-70 – 27 de fevereiro de 2024 – R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Impende destacar que o Conselho de Administração acompanha a movimentação financeira e contábil do Fundo, observando a aplicação adequada dos recursos, visto que a finalidade do FMPCC é constituir fundos para financiar as ações de prevenção e combate à corrupção.

6–CONSIDERAÇÕES FINAIS

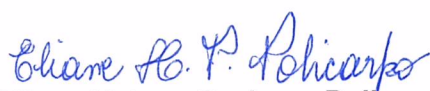
Conforme disposto no inciso XV do Art. 4º do Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração dar publicidade no Portal da Transparência do Governo Municipal aos relatórios com informações detalhadas, claras e específicas de ações, programas e projetos desenvolvidos com recurso do Fundo Municipal de Proteção e Combate à Corrupção.

Com o intuito de assegurar a máxima transparência e precisão na administração dos recursos públicos, a Controladoria-Geral apresenta o Relatório de Prestação de Contas referente ao Primeiro Semestre de 2026 do FMPCC. Este relatório detalha de forma clara e objetiva todas as movimentações financeiras realizadas, estando acompanhado dos extratos bancários e das conciliações bancárias correspondentes.

Além disso, os documentos comprobatórios da execução financeira, incluindo Notas de Empenho, Notas de Liquidação de Empenho, Doc eletrônico, Ted eletrônico, Baixa de Adiantamento, Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas, Notas Fiscais Eletrônicas e certificados estão devidamente organizados, arquivados e disponíveis para consulta no Processo nº 106/03/2022, garantindo o acesso às pessoas interessadas, reafirmando assim, nosso compromisso com a

responsabilidade fiscal e o direito da sociedade de acompanhar a gestão dos recursos, promovendo um ambiente de integridade e confiança na administração pública.

Uberaba, 30 de junho de 2026



Eliane Helena Pacheco Polícarmo

Especialista em Serviços Públicos - Contabilista

Secretária Executiva

Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção



Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Controladora-Geral

Presidente do Conselho de Administração

Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção